



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 36671/14
Fls. 21
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1731 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine providências no sentido de remover árvore, na avenida Dr. Altino Gouveia, defronte ao número 213, pois tornaram impossível a utilização do passeio público.**

Justificativa:

No local indicado, existe uma árvore que chegou a um porte que tomou conta do passeio público, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, tornando impossível a passagem de pessoas.

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

0886/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N. V. _____
Proc Nº 3667154 _____
Fls. 02 _____
Resp _____

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tais serviços e reparação posterior do piso do calçamento, se for o caso.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Apresenta-se esta Indicação para que seja submetida ao Plenário e certamente contará com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para posterior remessa do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR